

EDITAL Nº 04/2020

Processo Seletivo Digital Agendado Segundo Semestre 2020

PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2020

ORIENTAÇÕES PARA PROVA DE REDAÇÃO

CARO VESTIBULANDO:

Antes de iniciar, leia atentamente as instruções a seguir:

- 1. A prova consiste em uma Redação.
- Caso opte por utilizar a nota do ENEM, o candidato deverá escolher o tema da redação e enviar o boletim com as notas do último Enem, pelo portal de inscrições, "fotografada" ou "digitalizada";
- 3. Você poderá escolher "um" entre os Temas propostos no sistema.
- 4. Elabore um "título" para o Tema escolhido da sua redação.
- 5. O texto da redação deverá ter no máximo 20 e no mínimo 15 linhas.
- 6. A redação deverá ser manuscrita (escrita à mão) com caneta azul, letra legível e sem rasuras.
- 7. Ao final do texto, você deverá assinar seu nome por extenso.
- 8. Seu tempo é livre para redigir o texto, mas terá que enviar a redação até a data escolhida no momento da inscrição.
- 9. A redação poderá ser "fotografada" ou "digitalizada" e deve ser enviada pelo portal de inscrições.

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO:

Sendo assim, declaro para todos os fins, que farei minha redação conforme as instruções acima, sem o auxílio de terceiros e/ou qualquer ferramenta. Declaro ainda, ter conhecimento que a cópia de textos é ato ilegal, incorrendo em crime, conforme Código Penal Brasileiro. Estou ciente que tal ato ocasionará a "anulação" do meu processo seletivo junto à Instituição de Ensino Superior.

PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2020

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

O candidato, após elaboração e postagem da Prova de redação, no sistema de inscrições, deverá receber contato da Instituição, via e-mail e/ou WhatsApp, em no máximo 2 dias, informando sobre a aprovação e serão seguidos os seguintes passos para matrícula:

- 1. O Candidato aprovado, que manifestou interesse pela matrícula será pré-matriculado em nosso sistema acadêmico;
- 2. Receberá via e-mail o contrato, o requerimento de matrícula e usuário e senha para enviar os documentos digitalizados, que compõem a matrícula
- 3. Os documentos serão recebidos pela secretaria e validados;
- 4. Boletos serão gerados e enviados, de acordo com o que for negociado com o Candidato;
- 5. A matrícula apenas será confirmada após a assinatura do Contrato e do requerimento de matrícula, envio dos documentos válidos e pagamento da mensalidade referente à julho de 2020.

EDITAL Nº 04/2020

Faculdade de Tecnologia de Piracicaba – FATEP Processo Seletivo Digital Agendado Segundo Semestre - 2020

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba, FATEP, faz saber que estarão abertas as inscrições destinadas ao Processo Seletivo para seus cursos de graduação referente ao 2º Semestre de 2020.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1.A inscrição para o processo seletivo será através do site da Fatep www.fateppiracicaba.edu.br, no período de 01/06 a 05/08/2020.
- 1.2. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2020/2, para ingressar na Fatep. Caso opte por utilizar a nota do ENEM, o candidato deverá escolher o tema da redação e enviar o boletim com as notas do último Enem, pelo portal de inscrições, "fotografada" ou "digitalizada"; em até 24 horas após a inscrição. Nessas condições, estará concorrendo a 30% do total de vagas do 2º Semestre de 2020. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2020/2. Ressalta-se que os optantes por essa modalidade não deverão realizar a redação on line.
- 1.3. Os candidatos estarão isentos de pagamento de Taxa de Inscrição;
- 1.4. Os portadores de necessidades especiais devem informar no ato da inscrição qual a necessidade especial, para que seja possível que a Faculdade prepare as condições para a realização da prova.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS:

- 2.1. Serão oferecidos pela **Fatep** os cursos abaixo relacionados:
 - Faculdade de Tecnologia de Piracicaba-Fatep

Credenciada pela Portaria do Ministério da Educação Nº 26 de 05 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2007 - Avenida Rio Claro, 290, Bairro Areião, Piracicaba-SP.

CURSOS SUPERIORES	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO	GRAU CONFERIDO	VAGAS ANUAIS
			Noturno
Tecnologia em Logística	Reconhecimento renovado pela Portaria SeRES nº 268/2017, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. de 04/04/2017	Tecnólogo em Logística	100
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Reconhecimento renovado pela Portaria SeRES nº 268/2017, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. de 04/04/2017	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	200
Tecnologia em Gestão da Qualidade	Reconhecido pela Portaria SeRES nº 574/2017, de 09/06/2017, publicada no D.O.U. de 12/06/2017	Tecnólogo em Gestão da Qualidade	100
Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Reconhecido pela Portaria nº 118, de 27 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2012.	Tecnólogo em Produção Sucroalcooleira	100
Bacharelado em Engenharia Civil	Autorizado pela Portaria nº 341, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014.	Engenheiro Civil	100
Bacharelado em Engenharia de Produção	Reconhecido pela Portaria nº 854 de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2018.	Engenheiro de Produção	200
Bacharelado em Administração	Autorizado pela Portaria nº 1.252 de 07 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2017.	Bacharel em Administração	200
Bacharelado em Engenharia Agronômica	Autorizado pela Portaria nº 796 de 09 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2018.	Engenheiro Agrônomo	150

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo digital agendado 2020/2, será realizado no período de 01/06 a 05/08/2020, sendo que a data e o horário serão aqueles informados como preferência pelo candidato no ato da inscrição.
- 2. A prova no formato digital será constituída por uma redação em Língua Portuguesa.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota menor que 3,0 na redação;
- 4.2. Os resultados de classificação serão publicados pela Faculdade de Tecnologia de Piracicaba, dois dias após a realização da prova. Entretanto, a Secretaria também se responsabilizará por contato telefônico, WhatsApp e e-mail com o candidato para informar o resultado do referido Processo Seletivo.
- 4.3. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas;

4.4. Ao processo seletivo digital agendado, regido por este edital, pelo regimento da Faculdade e pela legislação vigente, não caberá recurso de qualquer natureza.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A matrícula dos candidatos classificados será por meio de resultado classificatório publicado pela Faculdade de Tecnologia de Piracicaba até o limite de vagas ofertadas. Na existência de vagas remanescentes, os candidatos portadores de diploma de curso superior poderão ser matriculados independentemente da prestação de provas.
- 5.4. O candidato classificado neste Processo Seletivo deverá enviar os documentos obrigatórios relacionados abaixo, de forma digitalizada, em até três dias úteis após a divulgação do resultado.
 - a) Diploma ou Certidão de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente.
 - b) Histórico Escolar do Ensino Médio.
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - d) Documento oficial de identidade.
 - e) CPF.
 - f) Título de Eleitor e último comprovante de votação
 - g) Certificado de Alistamento Militar Obrigatório (para candidatos do sexo masculino)
 - h) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone) atual.
 - i) 02 fotos 3x4 recentes.
 - j) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula devidamente preenchidos e assinados (em caso de menores de 18 anos, os contratos deverão ser assinados pelos pais ou responsáveis legais).
 - k) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar.
- 5.5. No caso de não ser apresentada toda a documentação exigida no ato da matrícula, a Faculdade resguarda-se o direito de não emitir qualquer documentação em nome do aluno, até que sua situação esteja regularizada.
- 5.6. Os alunos concluintes de Ensino Médio no exterior deverão comprovar equivalência (convalidação) deferida pelo Conselho Estadual de Educação e apresentar original e 02 cópias autenticadas dos mesmos.
- 5.7. Será vedada a matrícula dos alunos que não apresentarem nos prazos estipulados toda a documentação exigida.
- 5.8. Os candidatos classificados e regularmente matriculados, que solicitarem cancelamento de matrícula, serão reembolsados em 80% (oitenta por cento) do valor da primeira parcela da semestralidade, devendo o requerimento de cancelamento de matrícula ser protocolado na Secretaria Acadêmica em até 01 (um) dia útil antes do início do semestre letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico e publicado no site www.fateppiracicaba.edu.br.
- 5.9. Os candidatos que obtiveram aproveitamento em alguma disciplina de nível superior, independente do curso, podem solicitar avaliação para aproveitamento das disciplinas já cursadas em outra IES apresentando os seguintes documentos:
 - a) Histórico Acadêmico original;

 b) Programas das disciplinas cursadas (carimbados e assinados pela instituição de ensino superior em todas as páginas);

5.9.1. Antes do período de matrícula o candidato deve entregar estes documentos que serão avaliados pelo coordenador do respectivo curso, podendo haver ou não dispensa de

disciplinas;

5.9.2. Após a entrega dos documentos o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica para o resultado das possíveis isenções obtidas. Na Secretaria, este terá acesso

ao documento emitido pelo coordenador do curso em que consta a relação de disciplinas

dispensadas no currículo acadêmico dos cursos de graduação da Fatep.

5.10. <u>A Faculdade de Tecnologia de Piracicaba reserva-se no direito de não colocar o curso em</u>

funcionamento caso o número de matriculados seja inferior a 60% (sessenta por cento) do

número de vagas oferecidas por curso e turno. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro

curso com vagas disponíveis, ou ainda solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito

quinze dias após o aluno requerê-la na secretaria. Não caberá ao candidato qualquer reclamação

ou recurso. As disciplinas cursadas em regime de dependência também poderão ser ministradas

dessa forma. Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um

curso, as Faculdades devolverão toda a quantia despendida pelo candidato e não caberá a ele

qualquer reclamação ou recurso.

5.11. A Faculdade de Tecnologia de Piracicaba, mantêm parceria com o Programa Quero Bolsa.

6. DO QUESTIONÁRIO

O candidato deverá responder a um questionário, presente no Manual do Candidato, que será

apresentado por ocasião da inscrição.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas para o Segundo Semestre de 2020 está previsto para o dia 10/08/2020. Os alunos

matriculados na **Fatep** deverão assistir às aulas no campus da **Fatep** à Av. Rio Claro, nº 290, Bairro

Areião, Piracicaba.

8. DAS AULAS

No caso de, até a data de início das aulas, em 10/08/2020, ainda persistirem as medidas de isolamento

social, devido à Pandemia do Coronavírus - Covid-19, as aulas serão ministradas em sistema remoto,

até que haja liberação das aulas presenciais pelas autoridades governamentais.

Piracicaba, 01 de maio de 2020.

Prof. Marcos Antonio de Lima
Diretor da FATEP